

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 514/2025 - Recurso Administrativo, ROP 7/2025, item 3.3.9.1, de 15/5/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Missner & Missner Ltda.

CNPJ: 03.225.411/0001-73

Processo: 25351.371532/2024-55

Expediente: 1550163/24-8

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 29/2024](#), realizada no dia 23/10/2024, item 2.3.010. [Aresto nº 1.671](#), de 23/10/2024, publicado no DOU nº 207, 24/10/2024.
- [SJO nº 1/2025](#), realizada no dia 15/1/2025, item 3.3.002.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos

do voto do Diretor - [Voto nº 100/2025/SEI/DIRE2/Anvisa.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/05/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3601235** e o código CRC **70378DD8**.

Referência: Processo nº
25351.900362/2025-18

SEI nº 3601235